

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 27/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde(PACS), para o Município de Caracaráí, analisado, discutido e aprovado na Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 08 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 08 de agosto 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR